

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 816, DE 17 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS				
EM:	17	1	07	12020

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, a seguir discriminados:

I- Eva Monteiro Silva, Mat. 0432;

II- Werlles Milhomem de Sousa, Mat. 1899;

III- Wesley Portela Lima, Mat. 2019;

IV- Adriana Pinho Teixeira, Mat. 2034;

V- Amanda Ellem Dias Barreto Silva, Mat. 2004;

VI- Ana Paula Ferreira Silva Everton, Mat. 1932;

VII- Antonia Ferreira Santos, Mat. 2045;

VIII- Antonia Rosa da Cunha, Mat. 893;

IX- Carmen Braga da Cruz, Mat. 2115;

X- Cicleia Medeiros de Oliveira Melo, Mat. 2094;

XI- Claugianne Carvalho Lopes, Mat. 1973;

XII- Debora de Araújo, Mat. 2097;

XIII- Dionisia Carvalho Ferreira, Mat. 2129;

XIV- Edcarlos Pereira da Silva, Mat. 1946;

XV- Eliane dos Santos Souza, Mat. 2058;

XVI- Eliane Silva dos Santos, Mat. 2098;

XVII- Francinete Ribeiro Duarte, Mat. 2038;

XVIII- Givani da Silva Carvalho, Mat. 1984;

XIX- Itallo Yuri Batista de Sousa, Mat. 1943;

XX- Karla Andreia Pereira Leite, Mat. 1953;

XXI- Lourismar de Paula, Mat. 2150;

XXII- Maria Eunice Cardoso de Sousa, Mat. 2074;

XXIII- Marzinha Margues Moreira, Mat. 1935;

XXIV- Max Roberto Moreira Silva, Mat. 2125;

XXV- Miriam Santos Fernandes, Mat. 2083;

XXVI- Roseli Lima Silva, Mat. 2096;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

XXVII- Silvana de Oliveira, Mat. 2100;

XXVIII- Sinara Nogueira Rodrigues, Mat. 1979;

XXIX- Suely Silva de Carvalho, Mat. 1954;

XXX- Tyago de Sousa Oliveira, Mat. 2033;

XXXI- Vanusia da Conceição, Mat. 1941;

XXXII- Viviane de Jesus da Silva, Mat. 2077;

XXXIII- Leonice Oliveira Viana, Mat. 0380;

XXXIV- Marcia Rodrigues Lima. Mat. 0473.

- **Art. 2º** Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:
- I- em relação ao servidor descrito no inciso I, do art. 1º deste Decreto, a 03 de março de 2020;
- II- em relação aos servidores descritos nos incisos II ao XXXII, do art. 1º deste Decreto, a 11 de março de 2020;
- III- em relação aos servidores descritos nos incisos XXXIII e XXXIV, do art. 1º deste Decreto, a 25 de março de 2020;
 - Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 17 de julho de 2020.

DARCI JOSE Assinado de forma digital por LERMEN:44 DARCI JOSE 175523049 LERMEN:4417552 3049

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL